

PORTARIA ENFAM N. 24 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, evento promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ? ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o IV Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos, com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, nos termos do Processo n. 201469 ? Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA